



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 30/2020 - PROAD (10.17.08.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 06/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 65/2015, Processo nº 23205.004760/2015-80, contratada a empresa MARCOS ANTÔNIO CAPPELETTI - EPP:

- I. Gestor Titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- II. Gestor Suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- III. Fiscal Titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- IV. Fiscal Suplente: Eloir Faria de Paula, Assistente em Administração, Siape 2382596;
- V. Fiscal de Manutenção: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFGS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é Contratação é a Concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS, para exploração econômica, por pessoa jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 308/PROAD/UFGS/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 19/02/2020 18:36)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

Matrícula: 1885673

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2020**,
tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **ab2ed861dc**